



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.701.708/0001-81

PORTARIA DE Nº 0001/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

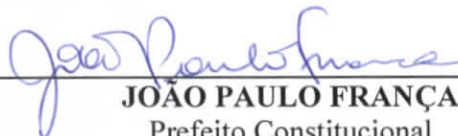
O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear: O Senhor **JOSÉ CLEMILTON TRUTA**, Portador da Cédula de Identidade nº **1.104.539 – SSP/PB**, Inscrito no CPF sob o nº **517.306.264-91** para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos, a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.



JOÃO PAULO FRANÇA
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.



João Paulo França - Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0001/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear: O Senhor **JOSÉ CLEMILTON TRUTA**, Portador da Cédula de Identidade nº **1.104.539 – SSP/PB**, Inscrito no CPF sob o nº **517.306.264-91** para ocupar o **CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos, a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FRANÇA
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional